



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 085/2023
31 de março de 2023.

**Nomeia membros da Comissão
Permanente de Licitação, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. – Designar os servidores **MARIA SANDRA SILVESTRE SANTOS REZENDE**, portadora do CPF nº 778.710.655-72 (**Membro Titular - Presidente**), **GILMARA FERNANDES DA SILVA** portador (a) do CPF nº 005.526.575-81 (**Membro Titular - Secretária**), **WASHINGTON SANTOS MELO** portador do CPF nº 941.515.045-91 (**Membro Titular**), **JORIO DE SANTANA**, portador do CPF nº 399.661.195-15 (**Membro Auxiliar**) e **MISSLENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO**, portadora do CPF nº 778.480.555-15 (**Membro Auxiliar**), para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. – A comissão poderá, através do (a) Presidente, requisitar servidores da Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art. 3º. – As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação federal em vigor atinente a matéria.

Art. 4º. Poderá ser concedida gratificação aos MEMBROS TITULARES, no percentual de até 100% do salário base do servidor (a); e para os MEMBROS AUXILIARES, gratificação no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Art. 5º. – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e tem vigência enquanto perdurarem os efeitos da Lei 8666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 31 de março de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal